



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14º REGIÃO  
MATO GROSSO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE  
2019**

Cuiabá, 31 de dezembro de 2019





## Conselho Regional de Economia 14ª Região/MT

### Relatório de Gestão de Exercício 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos Conselheiros deste egrégio Conselho, à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia 14ª Região - MT.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2019





## **LISTA DE TABELAS, SIGLAS, ABREVIações**

COFECON = Conselho Federal de Economia

COFI = Comissão de Orientação e Fiscalização

CORECON MT = Conselho Regional de Economia 14ª Região - Mato Grosso

CTC = Comissão de Tomada de Contas

NBC = Normas Brasileiras de Contabilidade

TCU = Tribunal de Contas da União



## LISTA DE ANEXOS

**Anexo I** - Comparativo de Receita Orçada com Arrecadada

**Anexo II** - Balanço Patrimonial

**Anexo III** - Balanço Patrimonial Comparado

**Anexo IV** - Balanço Financeiro

**Anexo V** - Balanço Orçamentário

**Anexo VI** - Demonstrativo das Variações Patrimonial

**Anexo VII** - Balancete Analítico de Verificação

**Anexo VIII** - Comparativo da despesa Autorizada com Realizada

**Anexo IX** - Declaração da Contadora

**Anexo X** - Parecer da Comissão de Tomada de Contas

## MENSAGEM DO DIRIGENTE

O ano de 2019 foi de grandes desafios para gestão do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso. Embora já tivesse ocupado a presidência do Corecon-MT em 2017, a cada oportunidade, percebo que podemos fazer mais pela classe. O ano foi oportuno para outras realizações. Houve uma série de ações realizadas em comemoração aos 45 anos da entidade, entre elas, a criação da comenda Economista Roberto Campos, onde diversas autoridades que prestam um serviço de estímulo e crescimento à economia mato-grossense, além de economistas que fizeram história no Corecon-MT foram homenageadas durante solenidade na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

O ano de 2019 foi um ano positivo. Conseguimos promover a aproximação entre estudantes e economistas, fortalecemos a carreira e também cuidamos da estrutura do Conselho. Podemos ressaltar ainda que todas as nossas ações tiveram como objetivo fortalecer nossa classe profissional. Prova de que estamos no caminho certo, é que após dez anos, o Conselho, mesmo tendo investido em ações e eventos, ter melhorado a estrutura da sede e modernizado o sistema de informática com o pagamento das anuidades somente via web, ainda conseguiu fechar o ano com superávit orçamentário.

No final da gestão, só pude agradecer a cada conselheiro que, junto comigo, abraçou projetos ousados, como a realização do Eneoste (Encontro dos Economistas do Centro Oeste), que estava há cinco anos sem ser realizado. O evento não só colocou os economistas no centro das discussões que norteiam decisões político-administrativas importantes no cenário nacional, como também evidenciou o potencial econômico do nosso Estado e da região Centro-Oeste.

Mobilizar autoridades, como foi o caso do governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, que nos honrou com a palestra de abertura, bem como, colegas economistas e pesquisadores de outros estados, só foi possível com o apoio dos meus pares que integram esse conselho, e ainda, funcionários dos departamentos administrativos, jurídico e de comunicação.

É com essa visão, de somarmos esforços, que encerrei o ano de 2019 com a sensação de dever cumprido e com uma convicção ainda maior de que o apoio de todos é fundamental. Sendo assim, mais uma vez, manifesto meus profundos agradecimentos aos colegas que me deram a oportunidade de presidir o Corecon Mato Grosso em 2019, pois eles fazem parte do sucesso de cada ação empregada no sentido de valorizar nossa tão importante carreira.



**Evaldo da Silva**  
Presidente Corecon-MT 2019



## **INTRODUÇÃO**

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso – CORECON-MT, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, criada com base na Lei Federal Nº 1.411/51, a qual é regulamentada pelo Decreto Nº 31.794/52 (com nova redação dada pela Lei Nº 6.021/74, Lei Nº 6.537/78, e Resoluções do Conselho Federal de Economia – COFECON), tem como missão, a fiscalização do exercício da profissão de economista inclusive no que diz respeito à disciplina e a ética, atuando em defesa da sociedade.

### **Missão**

Contribuir para o desenvolvimento da profissão no Estado de Mato Grosso e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista, primando pela qualidade na prestação dos serviços, realizando o registro e a fiscalização de profissionais e organizações, atuando como fator de proteção da sociedade.

### **Visão**

Ser referência como órgão de profissão regulamentada que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social.

### **Valor**

Compromisso ético, político e social;  
Gestão democrática e transparente;  
Diálogo com a categoria;  
Compromisso com as normativas e as deliberações constituídas pelo Pleno.



## INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

#### 1.1. Identificação e Atributos da Entidade

**Denominação Completa:** Conselho Regional de Economia 14ª Região

**Denominação Abreviada:** CORECON-MT

**Natureza Jurídica:** Autarquia Federal

**CNPJ:** 03.527.264/0001-96

**Principal Atividade:** Fiscalização Profissional

**Código CNAE:** 8411-6/00

**Telefones/Fax Contato:** (65) 3644-1607 (65)3644-2003

**Endereço Eletrônico:** gerencia@corecon-mt.org.br

**Página na Internet:** <http://www.corecon-mt.org.br/>

**Endereço Postal:** Rua 06, Quadra 11, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cep:78049-922.Cuiabá-MT.

#### 1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).

[Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951](#)

Dispõe sobre a Profissão de Economista.

[Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952](#)

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

[Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974](#)

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

[Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975](#)

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

[Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978](#)

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

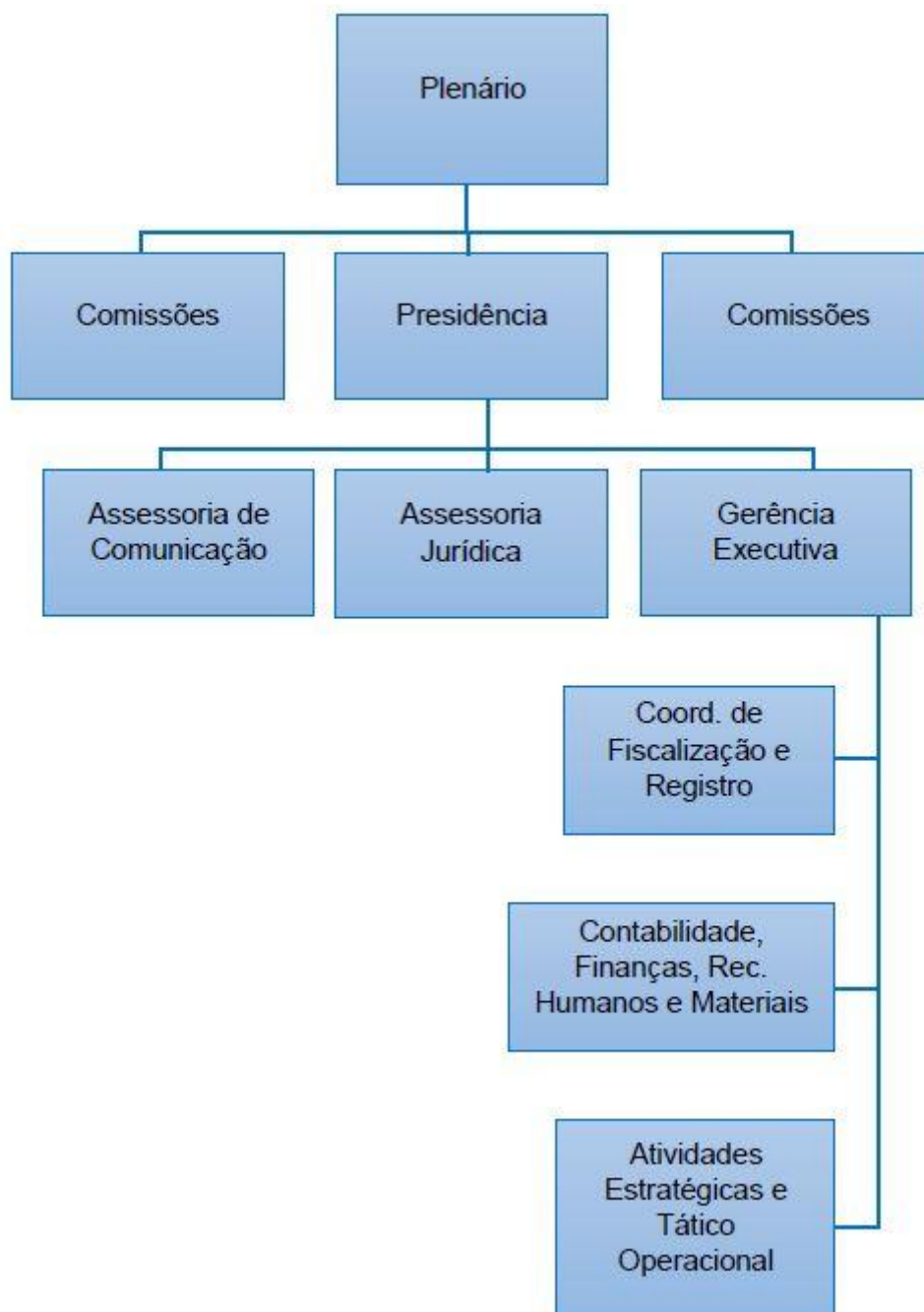
[Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980](#)

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral

**1.3.** Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.





#### **1.4. Canais de acesso do cidadão**

Os canais de comunicação disponibilizados a sociedade em geral têm sido aprimorados a cada ano. Diariamente são postadas notícias de interesse do profissional da Economia, tanto as relacionadas ao CORECON, quanto informações do mundo na esfera Econômica, no sítio eletrônico do CORECON-MT, nas redes sociais da entidade, bem como, o envio de boletins eletrônicos por e-mail. A publicação trimestral da revista COFECON é um canal importante para registrar fatos e números da Classe Econômica Mato-grossense. Para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões no sítio eletrônico do conselho são disponibilizados telefone e e-mail da ouvidoria; banner do Portal de Transparência e Acesso à Informação, no qual é possível acessar diversas informações institucionais e o E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

O Portal de Transparência e Acesso à Informação do Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT (CORECON) encontra-se disponível no sítio eletrônico do CORECON <http://www.corecon-mt.org.br> desde 2017 e vem passando por diversas adequações com o intuito de fortalecer a transparência e o controle social. Com a entrada em vigor, em maio de 2012, da Lei nº 12.527/2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso aos cidadãos das informações sobre atos de gestão, aplicável a toda à Administração Pública, o Sistema COFECON/CORECOs. O objetivo deste canal de comunicação é oferecer informações que permitam aos profissionais de Economia e à sociedade acompanhar a administração financeira, orçamentária e patrimonial da entidade em tempo real. São disponibilizadas, também, informações relacionadas à estrutura e as ações realizadas pelo CORECON-MT

## **2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

### **2.1. Descrição das Estruturas de Governança – Instâncias Deliberativas e Democráticas**

#### **Eleições**

O processo eleitoral ocorre todos os anos para renovação de 1/3 dos membros do colegiado, com mandato de três anos.

**Plenário:** Órgão superior de decisão colegiada;

**Comissões:** Órgãos colegiados específicos;

**Presidência:** Órgão principal de decisão singular;

**Comissão de tomada de contas:** formada por um Presidente e mais dois membros, todos nomeados por portaria. Comissão permanente prevista em regimento interno Art. 65;

**Ouvidoria do Corecon/MT:** Exercida por um ouvidor, escolhido dentre os conselheiros do CORECON/MT, com mandato de 1 ano.

**Cofecon:** Ocorrem outras auditorias realizadas por instância superior, através do Conselho Federal de Economia;

**2.2. Assessoria Técnica:** é um órgão que visa suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho. Os serviços de Assessoria Jurídica devem constituir, sobretudo, em atividades estratégicas ao processo de fiscalização do Corecon, bem como recuperação e defesa do crédito público;

**Gerência Executiva:** Responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

### **2.3. Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada**

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98)

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51)

- a) organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- b) fiscalizar a profissão de economista;
- c) expedir as carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- e) impor as penalidades previstas na lei;
- f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.



#### **2.4. São ainda atribuições dos CORECON's:**

- a) realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
- b) arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);
- c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.
- d) estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas í, k' e l', e 50)



## 2.5. Informações sobre dirigentes e colegiados.

| Áreas/Subunidades Estratégicas | Titular  | Período   |
|--------------------------------|--|---|
| Conselho                       | <b>Conselheiros Efetivos</b><br>▶ Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira<br>▶ Gabriela Limonge Cavlac<br>▶ Rosbeck da Penha Bucair<br><br><b>Conselheiros Suplentes:</b><br>*****   | <b>2018 a 2020</b><br><br><br><br><br><br>***** |
|                                | <b>Conselheiros Efetivos</b><br>▶ Evaldo da Silva<br>▶ Kênia Alves Campos<br>▶ Gonçalo Papazian<br><br><b>Conselheiros Suplentes:</b><br>▶ Pablo Esperandio Santos Muniz<br>▶ Luiz Felipe Guimarães Pelluzi<br>▶ Thais Lima Sampaio<br>*****   | <b>2019 a 2021</b><br><br><br><br><br><br>***** |
|                                | <b>Conselheiros Efetivos</b><br>▶ Reginaldo Conceição Amorim<br>▶ Antônio Benedito Maciel Costa<br>▶ Fernando Tadeu de Miranda Borges<br><br><b>Conselheiros Suplentes:</b><br>▶ Jorge Luiz Pereira da Silva<br>▶ Antônio Leitoleone Araújo Bezerra<br>▶ Ângela Ester Mallmann Centenaro | <b>2020 a 2022</b>                              |
| Presidência                    | Evaldo da Silva  | 01/01/2019 a 31/12/2019                         |
| Assessoria Jurídica            | Odair Antônio Francisco  | 01/01/2019 a 31/12/2019                         |
| Assessoria Contábil            | Aparecida Silvia Rossini   | 01/01/2019 a 31/12/2019                         |
| Gestor Financeiro              | Vânia Leal Fonseca   | 01/01/2019 a 10/04/2019                         |
| Gestor Financeiro              | Dâmares Pereira da Silva   | 06/05/2019 a 31/12/2019                         |

### **3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

#### **3.1. Gestão de riscos e controles internos**

O Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso (14ª Região) pautou sua gestão de trabalho em 2019, em cumprir com o Plano de Trabalho elaborado e enviado ao COFECON. O CORECON-MT, visando desenvolver melhor suas atividades, passou a redesenhar suas áreas e otimizar procedimentos internos para garantir eficácia nos processos e maior interação com o Sistema COFECON/CORECONs.

Dentre as ações inerentes ao CORECON-MT está à fiscalização da atividade profissional de pessoas e empresas, bem como a redução da inadimplência junto ao Conselho, este Regional vem dando continuidade a estas ações no sentido de valorizar a classe e cumprir, de maneira mais eficiente e eficaz, a sua missão. As áreas programáticas a serem trabalhadas, são: Fiscalização; Valorização da profissão de economista; Parcerias institucionais e Intensificação das relações com instituições de ensino e estudantes de economia.

Observando os anseios da classe e na busca da melhoria contínua, por meio de seu presidente, vice-presidente e conselheiros, procurou discutir os objetivos estratégicos e refletir sobre os rumos organizacionais, procurando realinhá-los buscando traçar e unificar o seu Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico do Sistema COFECON/CORECONs foi validado no início em janeiro de 2019, com metas a serem alcançadas até o 31.12.2019. A partir de então, todos os projetos ou atividades passaram a ser concebidos pelo Conselho CORECON-MT, para atender a sua visão de futuro.

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna. Contudo, conforme mencionado acima, no item 3.4, a função de órgão de controle interno do CORECON-MT, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98). O Plenário do COFECON, na primeira



Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

O CORECON – MT, não tem auditoria independente sobre as demonstrações contábeis. Atende às orientações emanadas do COFECON bem como das recomendações do Plenário e da CTC.

Comissão de tomada de contas tem competência de examinar e fiscalizar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras e respectivas documentações de embasamento, acompanhar a execução orçamentária da entidade; controlar o recebimento de legados, doações e subvenções; emitir parecer sobre a prestação de contas e proposta orçamentária, opinar sobre operações de crédito, procedimento de contratação, inversões patrimoniais e assuntos ligados à contabilidade e administração de que lhe forem submetidos.

## **4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**

### **4.1. Registro e Fiscalização**

#### **4.1. Resultados da área fim**

Tabelas e gráficos baseados no trabalho realizado pelo Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso.





## DADOS QUANTITATIVOS

### Atividades desenvolvidas

| Fiscalizações  | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Diligências / retornos   | 04         |
| Levantamento Universidades / Faculdades em MT (UFMT Cbá/Roo; Unemat Sinop; Uniceumar)  | 04         |
| Levantamento Carteiras Profissionais (validade vencida) em 2019                        | 38         |
| Levantamento carteiras Profissionais (validade a vencer) em 2019                       | 07         |
| Levantamento carteiras Profissionais (validade indeterminada - Interior de MT) em 2019 | 04         |
| Levantamento carteiras Profissionais (validade indeterminada - Capital de MT) em 2019  | 07         |
| <b>Total</b>   | <b>64</b>  |

## INFORMES SOBRE DÉBITOS

### 2019 (Número Aproximado)

|  |             |
|--|-------------|
| Informes por e-mail                      | 531         |
| informes contato telefônico / presencial | 485         |
| <b>Total</b>                             | <b>1016</b> |

## DADOS DIVERSOS

### 2019 (Número Aproximado)

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Inscrições em dívida ativa (Justiça Federal TRF – 1ª Região Seção Judiciária de MT) | 77 (R\$ 161.373,59)           |
| Inscrições de débitos em Cartório de Protestos (Cartório do 4º Ofício)              | 278 (R\$ 1.248.123,50)        |
| <b>Total</b>  | <b>355 (R\$ 1.409.497,09)</b> |

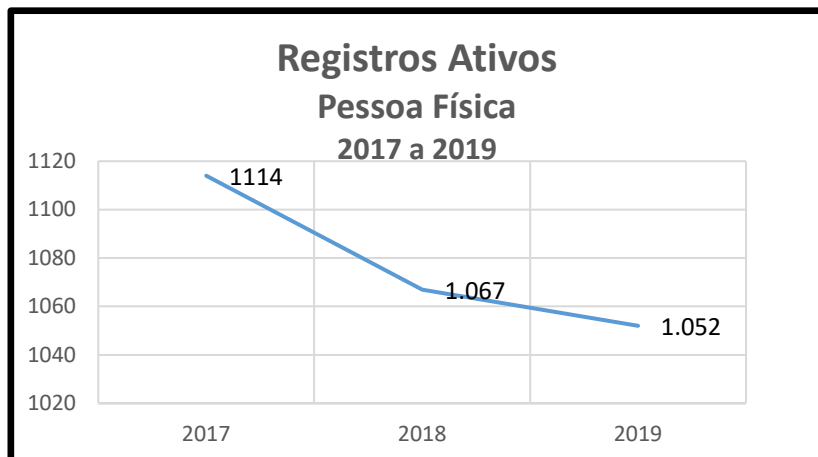


## Dados Quantitativos

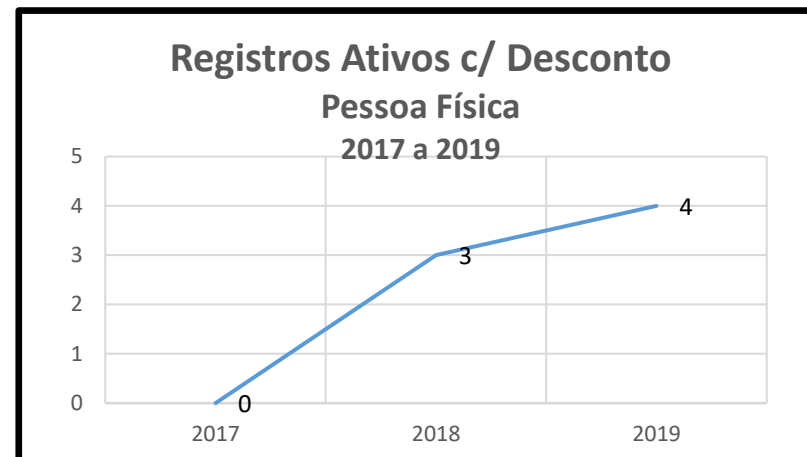
### Produção Documental e demais atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização

| DOCUMENTO  | QUANTIDADE             |
|--|------------------------|
| Ofícios - PF   | 07                     |
| Ofícios - PJ   | 06                     |
| Notificação - PF   | 168                    |
| Notificação - PJ   | 03                     |
| Empresas Pesquisadas (possibilidade de registro obrigatório)   | 21                     |
| Ações de Execução Fiscal   | 77                     |
| inscrição em Dívida Ativa - PF   | 102                    |
| Inscrições de novos registros - PF   | 13                     |
| Inscrições de novos registros - PJ   | 01                     |
| Cancelamentos de Registro Definitivo - PF  | 47                     |
| Cancelamentos de Registro Definitivo - PJ  | 00                     |
| Orientações aos Profissionais (ligação telefônica, e-mail, atendimento presencial)                   | 1016 (Somatória Total) |
| Ofícios a Faculdades de MT   | 03                     |
| Ofícios a Pref. Munic. Rondonópolis, FIEMT, Pref. Munic. Cuiabá, Pref. Munic. Várzea Grande, SECITEC | 05                     |
| Parcelamentos Realizados   | 167                    |
| Parcelamentos Realizados (Execução Fiscal)   | 66                     |
| <b>Total</b>   | <b>1702</b>            |

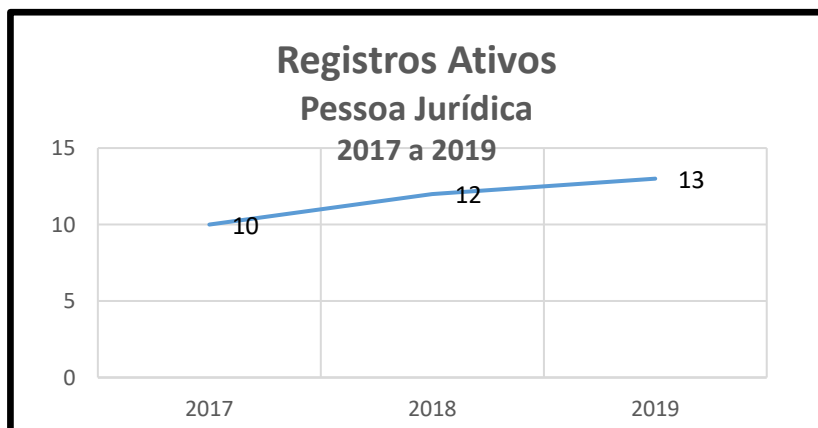




Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



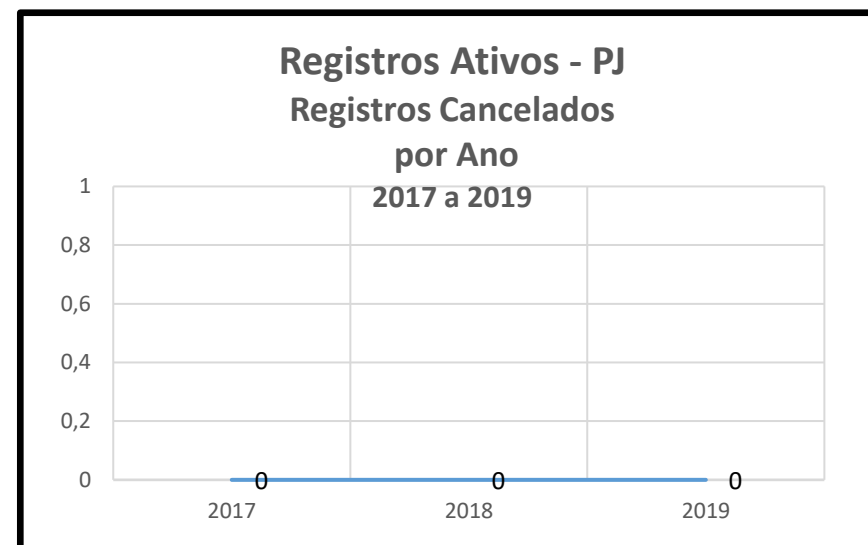
Fonte: Banco de Dados  
SISCAFW - Dez / 2019



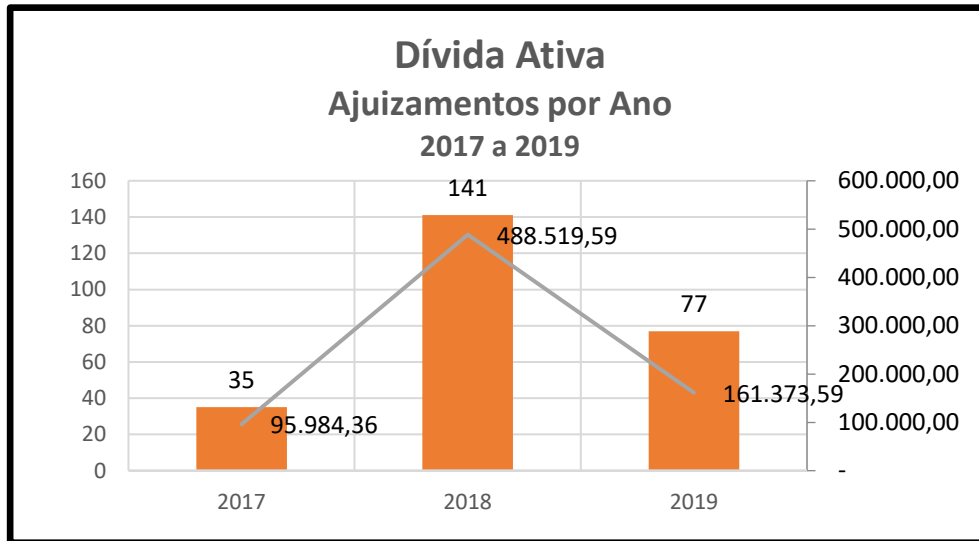
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



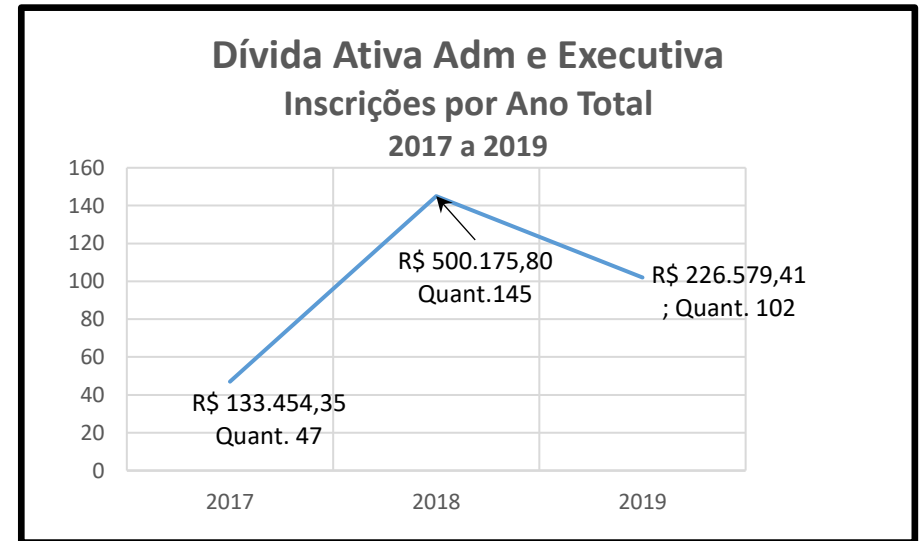
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



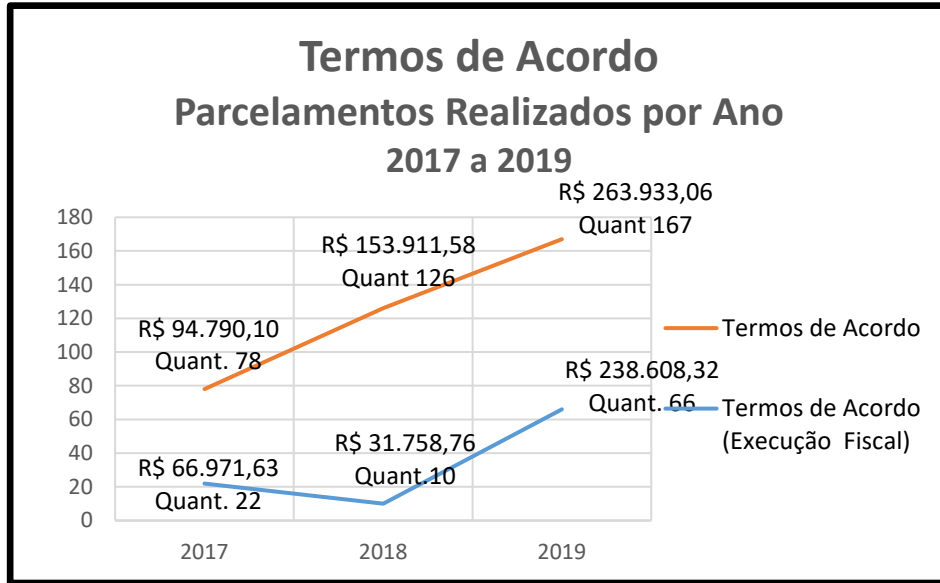
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW – Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019

### **3.3. Jurídico**

Dentre os Trabalhos realizados pela assessoria jurídica, destaca-se a manifestação e ajuizamento em mais de 200 processos judicial solicitando o bloqueio em conta.

## **ATOS ADMINISTRATIVOS – 2019**

### **RESOLUÇÕES**

Foi criado 1 Resolução em 2019

### **PORTARIAS**

Foram criados 16 Portarias em 2019

## **4.1.2. Descrição sintética das ações do Corecon-MT**

### **a) Solenidade em comemoração aos 45 anos do Corecon-MT**

Em 2019 o Conselho Regional de Economia - Corecon-MT, celebrou seus 45 anos de fundação. A data memorável para a entidade de classe foi marcada com uma homenagem ao grande economista mato-grossense Roberto Campos. A criação da Comenda 'Economista Roberto Campos' foi criada com o objetivo de reconhecer e estimular o trabalho de gestores que se empenham para valorizar a atuação dos economistas e, conseqüentemente, promovem o desenvolvimento do nosso estado.

### **b) Modernização do sistema de pagamento da anuidade**

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso deixou de enviar boletos de anuidades via Correios. A partir de 2020, os economistas e empresas deverão emitir o boleto diretamente no Portal de Serviços web do Corecon-MT. A medida visa reduzir custos de impressão e postagem, contribuir para a preservação ambiental, além de facilitar a vida do economista regularmente registrado, de maneira a não necessitar vir até o conselho, efetuar ligações ou solicitar via e-mail segunda via de boletos.

### **c) Participação na Gincana Nacional de Economia em Florianópolis**

Seis estudantes de Ciências Econômicas representaram Mato Grosso na Gincana Nacional, realizada em Florianópolis, nos dias 16 e 17 de outubro. A competição ocorreu durante o XXIII Congresso Brasileiro de Economia. As três duplas viajaram para a capital catarinense com o apoio do Conselho Regional de Economia – Corecon-MT, depois de conquistarem as melhores pontuações nas etapas regionais. Este ano, foi apresentado em plenária a possibilidade de enviar mais pessoas, uma dupla de cada região do estado onde existe o curso pela rede pública, conquistando a 3º, 7º e 20º colocação.

#### **d) Participação no 14º Encontro sobre Economia Mato-grossense**

As transformações globais, os desafios e as oportunidades para o agronegócio estão entre os assuntos que foram debatidos na 14ª edição do ENECOMAT – Encontro Sobre Economia Mato-Grossense, em Cuiabá no mês de outubro. O evento reuniu no auditório da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFMT, profissionais e acadêmicos de Economia, numa programação que envolveu palestras e minicursos. O ENECOMAT é promovido anualmente pela Faculdade de Economia da UFMT, Núcleo de Pesquisas Econômicas e Socioambientais e Programa de Pós-graduação em Economia, com o apoio do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso e diversos parceiros.

#### **e) XI ENEOESTE movimenta Cuiabá com discussões sobre a economia do Centro-Oeste**

A capital mato-grossense foi palco do XI ENEOESTE (Encontro dos Economistas do Centro-Oeste) nos dias 15 e 16 de agosto de 2019. O evento foi realizado em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT. Marcaram presença profissionais, pesquisadores e acadêmicos de economia de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. As discussões giraram em torno das perspectivas de desenvolvimento do Centro-Oeste Brasileiro diante do cenário econômico nacional e internacional.

#### **f) Homenagem ao Dia Nacional do Economista**

O presidente do Conselho Regional dos Economistas de Mato Grosso, Evaldo Silva, se reuniu no mês de julho com o deputado estadual Thiago Silva (MDB). Na ocasião, o presidente do Corecon-MT apresentou pautas de interesse dos economistas e do Conselho, no que tange ao papel de fiscalização desempenhado pela entidade de classe. O objetivo é que o poder público, por meio do legislativo, apresente leis que favoreçam nossa atividade profissional, beneficiando diretamente aqueles que estão devidamente regularizados e aptos a exercerem suas atividades, bem como aqueles que contratam os serviços de um economista, que estarão recebendo atendimento técnico de qualidade. Após a reunião, o parlamentar marcou uma audiência pública onde entregou diversas moções de aplauso a profissionais da economia em Mato Grosso.

#### **g) Debate sobre liberdade econômica e soluções viáveis para o estado**

O deputado estadual Ulysses Moraes (DC), recebeu em seu gabinete na Assembleia Legislativa, o presidente do Conselho Regional dos Economistas (Corecon-MT), Evaldo Silva. A visita foi a convite do próprio parlamentar, que promoveu no mês de junho, no auditório Milton Figueiredo, na Casa de Leis, uma Audiência Pública tratando de temas relevantes à economia de Mato Grosso. A pauta girou em torno da liberdade econômica e soluções viáveis para o estado. Na ocasião, também foi lançada a "Frente Parlamentar pelo Livre Mercado" e o projeto "Destrava MT", que visa ser um dispositivo legal para reformular leis, portarias e resoluções relacionadas ao setor econômico do Estado. O presidente do Corecon-MT, Evaldo Silva, destacou a importância de que o Conselho siga atuante no que diz respeito a debates envolvendo assuntos que tangem a economia. "Estamos em um período em que a economia é a grande protagonista da história do país, por isso, as decisões envolvendo o dinheiro público precisam de um amplo debate incluindo a população e também os profissionais da área, que podem dar um parecer técnico, e não político sobre o tema", disse Evaldo.

#### **h) CORECON lança selo dos 45 anos da entidade e homenageia economistas**

Em comemoração aos 45 anos do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso (Corecon-MT), economistas que se destacaram na construção da história da entidade foram homenageados com a entrega da "Comenda Corecon Mato Grosso". A condecoração faz parte de um projeto de valorização da carreira do economista. O Conselho Regional de Economia foi regulamentado por meio de Decreto nº 31.794, e também pela Lei nº 6021, de 30 de maio 1974, quando foi estabelecida a sede em Cuiabá. O Corecon é uma autarquia federal que fiscaliza a profissão de economista e faz parte do sistema CORECONs/COFECON. Atualmente, cerca de mil e trezentos profissionais inscritos estão distribuídos na capital e demais cidades de Mato Grosso. A cerimônia de lançamento do selo comemorativo dos 45 anos do Corecon em Mato Grosso, contou com a presença do superintendente dos Correios no Estado, Gilson do Espírito Santo Cunha. Para o presidente do Corecon-MT, Evaldo Silva, o selo é uma forma de registrar o momento. Buscando marcar este tempo através do selo postal de 45 anos por isso a escolha da homenagem aos economistas que se destacaram ao longo desse período. O nosso objetivo foi, desta forma, celebrar a importância da carreira de economista, valorizando os profissionais que atuam no mercado e estimulando uma nova geração de economistas que ainda estão nas universidades, concluiu.

#### **f) Valorizando a carreira de economista**

Outra ação da gestão 2019 no Conselho de Economia de Mato Grosso, foi a resolução em só contratar estagiários que sejam alunos de economia, bem como o posto de gerente do Conselho exclusivo para economistas. Antes é que a entidade contratava estagiários de outras áreas de conhecimento que não tinham relação direta com a economia. Percebendo a necessidade de valorizar a carreira, decidimos que as contratações de estagiários e outras funções do Corecon-MT

deveriam pertencer exclusivamente àqueles que se dedicam às ciências econômicas.

#### **i) Sede do Corecon-MT recebe melhorias na estrutura**

Em 2019, a gestão do Conselho Regional dos Economistas implementou diversas melhorias no prédio onde funciona a sede da entidade, no Centro Político Administrativo em Cuiabá. A sede do Conselho, há muito tempo necessitava de reformas. Apesar do orçamento enxuto, conseguimos promover diversas melhorias no imóvel, como por exemplo, a troca de aparelhos de ar condicionado do auditório, recepção e sala de reuniões, pintura das partes internas do conselho, adequação da galeria dos presidentes e ainda a dos sensores de alarme. Tudo isso, com o objetivo de preservar a unidade e melhorar as condições de atendimento aos economistas de Mato Grosso.

## **4.2. Gestão Orçamentária e Financeira**

### **DO ORÇAMENTO**

O orçamento para o exercício de 2019 foi orçado em R\$ 359.980,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais), tendo sido aprovado com a seguinte discriminação:

| <b>DESPESA</b>             | <b>VALOR ORÇADO R\$</b> | <b>DESPESA REALIZADA R\$</b> | <b>%</b>     |
|----------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|
| Pessoal e encargos         | 113.342,11              | 105.017,58                   | 92,65        |
| Material de consumo        | 15.320,00               | 13.749,44                    | 89,74        |
| Serv, Terceiros e encargos | 218.317,89              | 207.665,96                   | 95,12        |
| Transf. Correntes          | 1.000,00                | 761,85                       | 76,18        |
| Despesas de Capital        | 12.000,00               | 11.575,05                    | 96,46        |
| <b>TOTAL ORÇAMENTO</b>     | <b>359.980,00</b>       | <b>338.769,88</b>            | <b>94,11</b> |

| <b>RECEITA</b>         | <b>VALOR ORÇADO R\$</b> | <b>VALOR ARRECAD. R\$</b> | <b>%</b>      |
|------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|
| Receita de Contrib.    | 226.000,00              | 240.831,00                | 106,56        |
| Receita Patrimonial    | 4.500,00                | 2.646,72                  | 58,81         |
| Receita de Serviços    | 20.700,00               | 9.363,98                  | 45,24         |
| Receita Financeira     |                         |                           |               |
| Rec. Transf Correntes  |                         |                           | 0,00          |
| Outras Rec. Correntes  | 108.780,00              | 111.416,73                | 102,42        |
| Receitas de Capital    |                         |                           |               |
| <b>TOTAL ORÇAMENTO</b> | <b>359.980,00</b>       | <b>364.258,43</b>         | <b>101,18</b> |

### **DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**



A execução orçamentária e financeira da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

| RECEITA                        | VALOR R\$  |
|--------------------------------|------------|
| Receita Orçada                 | 359.980,00 |
| Receita Arrecadada             | 364.258,43 |
| (=) Receita Arrecadada a Maior | 4.278,43   |

Conforme demonstrada acima a Receita Arrecadada atingiu 101,19 % do valor no exercício de 2019.

| DESPESA                       | VALOR R\$  |
|-------------------------------|------------|
| Despesa Orçada                | 359.980,00 |
| Despesa Realizada             | 338.769,88 |
| (=) Despesa Realizada a Menor | 21.210,12  |

Conforme demonstrado acima a Despesa Realizada atingiu 94,11% do valor orçado no exercício de 2019.

No confronto entre Receita Arrecadada e a Despesa Realizada verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 25.488,55 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ocasionado pelo ajuizamento de ações judiciais no Fórum e no Cartório de Protesto.

#### **Disponibilidades:**

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Em 31/12/2019 o CORECON-MT possuía, além da conta corrente de movimentação, a seguinte aplicação financeira: - Caderneta de Poupança junto ao banco do Brasil, registrada ao valor original e acrescida dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

#### **CONTA BANCO DO BRASIL**

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Conta Aplicação: | R\$ 97.705,83        |
| <b>Total:</b>    | <b>R\$ 97.705,83</b> |

**Fonte:** Extrato Bancário em 31.12.2019.

#### **4.3. Gestão de Pessoas**

**a) Demonstração da força de trabalho;**

Em 31/12/2019 a força de trabalho do CORECON-14<sup>a</sup> Região era composta de: 03 empregados, sendo 02 empregados efetivos, 01 empregados em cargo comissionado. De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, esses empregados estão divididos em:

- Economista Fiscal/Gerência/Administrativo: 02 empregados efetivos, sendo 01 em função de confiança.

-6 Assessores: Um assessor jurídico e uma assessora contábil, uma Assessoria de Comunicação, um Assessor de Informática, um Assessor Web site e um na manutenção e limpeza.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais para os efetivos.

A despesa com pessoal do CORECON-14<sup>a</sup> Região, em 2019, totalizou:

R\$ 106.017,68 (remuneração, 13<sup>o</sup> salário, férias e encargos).

**Quadro 1 – Força de Trabalho– Situação apurada em 31/12/19.**

| <b>Tipologias dos Cargos</b>          | <b>Lotação</b>            |
|---------------------------------------|---------------------------|
| <b>1. Funcionários Efetivos</b>       | <b>02 - Administração</b> |
| <b>2 Funcionário Comissionado</b>     | <b>01 - Administração</b> |
| <b>3 Estagiários</b>                  | <b>02 - Administração</b> |
| <b>4. Prestadores de Serviço</b>      | <b>06 - Administração</b> |
| <b>5. Total de Funcionários (1+2)</b> | <b>11 - Administração</b> |

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

**Quadro 2– Distribuição de Lotação Efetiva.**

| <b>Tipologias dos Cargos</b>    | <b>Lotação</b>            |
|---------------------------------|---------------------------|
| <b>1. Funcionários Efetivos</b> | <b>02 - Administração</b> |

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

**Quadro 3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.**

| <b>Tipologias dos Cargos</b>      | <b>Lotação</b>            |
|-----------------------------------|---------------------------|
| <b>1 Funcionário Comissionado</b> | <b>01 - Administração</b> |

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

**Quadro 4 – Quantidade de Funcionários por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/19.**

| Tipologias dos Cargos          | Lotação            | Nível Escolaridade |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1. Funcionários Efetivos       | 02 - Administração | Superior           |
| 2 Funcionário Comissionado     | 01 - Administração | Superior           |
| 3. Prestadores de Serviço      | 06 - Administração | Superior           |
| 4. Total de Funcionários (1+2) | 09 - Administração |                    |

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

#### **Quadro 5 – Remuneração Funcionários Efetivos e Contratos**

| Cargo                     | Vinculo  | Remuneração |
|---------------------------|----------|-------------|
| Assistente Administrativo | Efetivo  | R\$ 1368,41 |
| Estagiário                | Contrato | R\$ 700,00  |
| Analista Fiscal           | Efetivo  | R\$ 2025,60 |
| Gerente Executivo         | Contrato | R\$ 2121,06 |

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

#### **b) Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência;**

As modalidades de ingresso dos empregados do CORECON-14ª Região são:

- Concurso Público (cargos efetivos)
- Recrutamento Amplo (cargos em comissão – Gerências e Assessorias)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessorias podem ser ocupados por empregados efetivos da autarquia em função de confiança.

#### **c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.**

Os aumentos salariais no CORECON-14ª Região são aplicados de acordo com as seguintes situações:

Ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Maio de cada ano, de acordo com o INPC.

#### **4.4. Gestão de Licitações, contratos e Tecnologia da Informação**

## CONTRATOS

O Conselho mantém em 31/12/2019 contrato de prestação de serviços de Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria de Informática, Manutenção e Limpeza, Assessoria de Web Site e Segurança Eletrônica onde se constatou que foram realizados dentro da legislação pertinente.

Quadro – Contratos de prestação de serviços:

| <b>Tipologias dos Cargos</b>   | <b>Descrição</b>                   |
|--------------------------------|------------------------------------|
| <b>1. Prestador de Serviço</b> | <b>Limpeza e Higiene</b>           |
| <b>2. Prestador de Serviço</b> | <b>Tecnologia da Informação</b>    |
| <b>3. Prestador de Serviço</b> | <b>Assessoria de Comunicação</b>   |
| <b>4. Prestador de Serviço</b> | <b>Assessoria de Contabilidade</b> |
| <b>5. Prestador de Serviço</b> | <b>Assessoria Jurídica</b>         |
| <b>6. Prestador de Serviço</b> | <b>Assessoria de Informática</b>   |

Fonte: Contabilidade

### 4.5. Gestão patrimonial e infraestrutura

No ano de 2019, o CORECON cuidou do seu Ativo com zelo e efetivo controle patrimonial, efetuando compras de computadores e adaptações das áreas comuns do prédio. Com o levantamento do seu acervo patrimonial que está devidamente catalogado e numerado, com controle de suas movimentações. Efetivou a área externa da sede para se adequar às exigências da prefeitura do Centro Político Administrativo no que diz respeito à higienização das árvores e gramados.

### 4.6. Gestão de custos

Diante das dificuldades por que passou o Regional, com diversos problemas estruturais por que passou ao longo dos anos, a gestão pautou por combater a inadimplência. Para tanto efetuou intensa cobrança, judicial e extra-judicial, procurando pelos créditos ativos, onde todos os custos e despesas foram direcionados para esta finalidade.

## **5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

### **5.1. Informações sobre os responsáveis pelas informações contábeis**

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração cujas despesas foram organizadas e lançadas pela assessoria contábil, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas conforme dispõe a Lei nº. 4320/64, e observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, bem como o que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### **5.2. Relatório da Contabilidade e da Auditoria**

Descrição das estruturas de governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CORECON-MT o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura: O COFECON envia um Auditor, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria, são analisados pelo CORECON-14ª Região. Se passíveis de justificativa, os esclarecimentos e as documentações para embasamento destas justificativas são encaminhados para o COFECON. Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela Auditoria, estes novos procedimentos são acatados pelo CORECON-14ª Região.

### **5.3. Relatório da Prestação de Contas da Contabilidade**

#### **INTRODUÇÃO**

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções denominadas pelo Tribunal de Contas da União.

#### **ESCRITURAÇÃO**

A Escrituração contábil executada durante o exercício de 2019, foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplina a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

---

## **CONTABILIDADE**

Os registros Contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicável às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, de acordo com o Sistema de Contabilidade (Siscont) do COFECON/CORECONs.

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2019 constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit financeiro, no valor de R\$ 127.052,22 (Cento e vinte e sete mil, cinquenta e dois três reais e vinte e dois centavos).

## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativa ao exercício de 2019, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Déficit, no valor de R\$ 49.298,05 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), ocasionado pelo recebimento e baixa patrimonial de Dívida Ativa.

## **BALANÇO FINANCEIRO**

Na análise do balanço financeiro relativo ao exercício de 2019, verificou-se que o Conselho apresentou um saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 99.505,83 (Noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

## **REALIZÁVEL**

## **ATIVO FINANCEIRO**

### **DIVERSOS RESPONSÁVEIS / DEVEDORES DA ENTIDADE**

O valor de R\$ 53.883,19 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), corresponde aos direitos conforme abaixo discriminados:

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| Sebastião Caetano de Freitas | R\$ 6.577,00         |
| Diversos responsáveis        | R\$ 47.004,84        |
| Banco do Brasil              | R\$ 301,35           |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>R\$ 53.883,19</b> |

Obs.: Diversos responsáveis são encargos de recolhimentos em atraso a regularizar. O valor descrito de Sebastião Caetano de Freitas, configura no Ativo e no Passivo, por se tratar de uma ação de responsabilidade do ex-presidente a identificar e proceder a regularização.

### **ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS**

O valor do Banco do Brasil R\$ 301,35 (Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos) para apropriação em janeiro de 2020, ref. aos boletos de parcelamento em andamento na Agência 3325, antiga conta arrecadação.

## **PASSIVO FINANCEIRO**

### **RESTOS A PAGAR**

#### **CREDORES DA ENTIDADE**

O valor inscrito em Restos a Pagar é de R\$ 10.199,29 (Dez mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| Cooperativa Coomplementar             | R\$ 2.374,62         |
| Taticco – Assessoria Empresarial Ltda | R\$ 250,00           |
| NetPixel Informática                  | R\$ 662,50           |
| Uniar Com. Prod. Eletrônicos          | R\$ 6.912,17         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>R\$ 10.199,29</b> |

### **ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**

O valor dos encargos a pagar é de R\$ 2.697,69 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| INSS parte empresa  | R\$ 1.973,59        |
| FGTS                | R\$ 643,64          |
| Pis Folha Pagamento | R\$ 80,46           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 2.697,69</b> |

## **RETENÇÕES A RECOLHER**

O valor de retenções a recolher é de R\$ 6.434,01 (Seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| INSS                    | R\$ 840,79          |
| IRRF                    | R\$ 83,19           |
| Honorários Advocatícios | R\$ 2.791,15        |
| COFECON – Cota Parte    | R\$ 2.718,88        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 6.434,01</b> |

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

Toda a documentação contábil da Entidade está devidamente arquivada em ordem cronológica, onde constatamos que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas.

## **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

A concessão e prestação de contas dos suprimentos de fundos foram efetuadas de conformidade com a regulamentação pertinente.

## **CONCLUSÃO**





Em face da análise procedida na documentação contábil que deu origem a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, e considerando que não se constatou nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional de Economia CORECON-MT 14, informamos que a mesma está apta à análise. ”

## **ANEXOS E APÊNDICES**



**Conselho Regional de Economia de Mato Grosso - 14a. REGIÃO  
- CORECON/MT**

**CNPJ: 03.537.264/0001-96 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 0

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

| <b>Receita</b>   | <b>Orçada</b>      | <b>Arrec. Per.</b> | <b>Exercício</b>   | <b>Diferença</b>   |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>                              | <b>359.980,00-</b> | <b>56.345,48 -</b> | <b>364.258,43-</b> | <b>4.278,43+</b>   |
| <b>1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>                        | <b>226.000,00-</b> | <b>15.668,61 -</b> | <b>240.831,00-</b> | <b>14.831,00+</b>  |
| <b>1.2.10.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>                           | <b>226.000,00-</b> | <b>15.668,61 -</b> | <b>240.831,00-</b> | <b>14.831,00+</b>  |
| <b>1.2.10.09 - OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>                    | <b>226.000,00-</b> | <b>15.668,61 -</b> | <b>240.831,00-</b> | <b>14.831,00+</b>  |
| <b>1.2.10.09.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO</b>                       | <b>193.000,00-</b> | <b>8.825,24 -</b>  | <b>190.974,22-</b> | <b>2.025,78 -</b>  |
| 1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas                                  | 185.000,00-        | 8.825,24 -         | 185.517,88-        | 517,88+            |
| 1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas                                | 8.000,00-          | 0,00               | 5.456,34-          | 2.543,66 -         |
| <b>1.2.10.09.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>           | <b>33.000,00-</b>  | <b>6.843,37 -</b>  | <b>49.856,78-</b>  | <b>16.856,78+</b>  |
| 1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas                                  | 30.000,00-         | 6.107,27 -         | 45.146,08-         | 15.146,08+         |
| 1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas                                | 3.000,00-          | 736,10 -           | 4.710,70-          | 1.710,70+          |
| <b>1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>                             | <b>4.500,00-</b>   | <b>227,66 -</b>    | <b>2.646,72-</b>   | <b>1.853,28 -</b>  |
| <b>1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS</b>                  | <b>4.500,00-</b>   | <b>227,66 -</b>    | <b>2.646,72-</b>   | <b>1.853,28 -</b>  |
| <b>1.3.20.04 - CADERNETA DE POUPANÇA</b>                           | <b>4.500,00-</b>   | <b>112,41 -</b>    | <b>2.444,75-</b>   | <b>2.055,25 -</b>  |
| 1.3.20.04.01 - Juros   | 4.500,00-          | 112,41 -           | 2.444,75-          | 2.055,25 -         |
| <b>1.3.20.06 - TITULOS DE RENDA</b>                                | <b>0,00-</b>       | <b>115,25 -</b>    | <b>201,97-</b>     | <b>201,97+</b>     |
| 1.3.20.06.01 - Juros   | 0,00-              | 115,25 -           | 201,97-            | 201,97+            |
| <b>1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVICOS</b>                            | <b>20.700,00-</b>  | <b>3.046,71 -</b>  | <b>9.363,98-</b>   | <b>11.336,02 -</b> |
| <b>1.6.10.00 - RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>              | <b>20.700,00-</b>  | <b>3.046,71 -</b>  | <b>9.270,38-</b>   | <b>11.429,62 -</b> |
| <b>1.6.10.01 - RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO</b>           | <b>2.200,00-</b>   | <b>0,00</b>        | <b>638,40-</b>     | <b>1.561,60 -</b>  |
| 1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas                                     | 1.000,00-          | 0,00               | 638,40-            | 361,60 -           |
| 1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas                                   | 1.200,00-          | 0,00               | 0,00               | 1.200,00 -         |
| <b>1.6.10.02 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS</b>       | <b>1.500,00-</b>   | <b>0,00</b>        | <b>864,04-</b>     | <b>635,96 -</b>    |
| 1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas                                     | 1.500,00-          | 0,00               | 864,04-            | 635,96 -           |
| <b>1.6.10.03 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES</b>       | <b>3.000,00-</b>   | <b>338,44 -</b>    | <b>2.348,04-</b>   | <b>651,96 -</b>    |
| 1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas                                     | 1.500,00-          | 338,44 -           | 1.596,04-          | 96,04+             |
| 1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas                                   | 1.500,00-          | 0,00               | 752,00-            | 748,00 -           |
| <b>1.6.10.09 - RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS</b>             | <b>14.000,00-</b>  | <b>2.707,27 -</b>  | <b>5.419,90-</b>   | <b>8.580,10 -</b>  |
| 1.6.10.09.01 - Tipos de Serviços Prestados                         | 10.000,00-         | 0,00               | 0,00               | 10.000,00 -        |
| 1.6.10.09.02 - Taxa de Cancelamento de Inscrição                   | 4.000,00-          | 2.707,27 -         | 5.419,90-          | 1.419,90+          |
| <b>1.6.12.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS</b> | <b>0,00-</b>       | <b>0,00</b>        | <b>93,60-</b>      | <b>93,60+</b>      |
| 1.6.12.01 - Pessoas Físicas  | 0,00-              | 0,00               | 93,60-             | 93,60+             |
| <b>1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                       | <b>108.780,00-</b> | <b>37.403,50 -</b> | <b>111.416,73-</b> | <b>2.636,73+</b>   |
| <b>1.9.10.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>                     | <b>0,00-</b>       | <b>438,00 -</b>    | <b>529,12-</b>     | <b>529,12+</b>     |
| 1.9.10.01 - Indenizações e Restituições                            | 0,00-              | 438,00 -           | 529,12-            | 529,12+            |
| <b>1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>                         | <b>108.780,00-</b> | <b>36.965,50 -</b> | <b>110.887,61-</b> | <b>2.107,61+</b>   |
| <b>1.9.31.00 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA</b>             | <b>80.180,00-</b>  | <b>30.597,47 -</b> | <b>96.651,99-</b>  | <b>15.471,99+</b>  |
| 1.9.31.01 - Multa sobre Anuidades                                  | 6.000,00-          | 944,19 -           | 3.700,62-          | 2.299,38 -         |
| 1.9.31.02 - Juros sobre Anuidades                                  | 25.180,00-         | 11.643,87 -        | 41.554,37-         | 16.374,37+         |
| 1.9.31.03 - Anuidades de Exercícios Anteriores                     | 35.000,00-         | 14.190,91 -        | 36.537,93-         | 1.537,93+          |
| 1.9.31.04 - Atualização Monetária s/Anuidades                      | 14.000,00-         | 3.818,50 -         | 13.859,07-         | 140,93 -           |
| <b>1.9.32.00 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA</b>                  | <b>28.600,00-</b>  | <b>6.368,03 -</b>  | <b>15.235,62-</b>  | <b>13.364,38 -</b> |
| 1.9.32.01 - Anuidades, multas e juros                              | 28.600,00-         | 6.368,03 -         | 15.235,62-         | 13.364,38 -        |
| <b>Total Executado a Maior</b>                                     |                    |                    |                    | <b>37.627,59</b>   |

**Balanco Patrimonial**

| <b>Ativo</b>                                |                     | <b>Passivo</b>                     |                     |
|---|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                     | <b>153.389,02</b>   | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>          | <b>26.336,80</b>    |
| DISPONIVEL                                  | 1.800,00            | DIVIDA FLUTUANTE                   | 19.330,99           |
| CAXA  | 0,00                | RESTOS A PAGAR                     | 0,00                |
| BANCOS-C/MOVIMENTO                          | 0,00                | SERVICO DA DIVIDA A PAGAR          | 0,00                |
| BANCOS-C/ARRECADACAO                        | 0,00                | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS      | 0,00                |
| DISPONIBILIDADE EM TRANSITO                 | 0,00                | CONSIGNACOES                       | 923,98              |
| RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO                  | 1.800,00            | CREDORES DA ENTIDADE               | 12.990,44           |
| SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR                | 0,00                | ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS        | 5.416,57            |
| DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA        | 97.705,83           | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS         | 0,00                |
| BANCOS-C/VINCULADA                          | 0,00                | RESULTADO PENDENTE                 | 7.005,81            |
| BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS | 97.705,83           | DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR        | 0,00                |
| BANCOS C/CRUZADOS NOVOS                     | 0,00                | DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR | 0,00                |
| SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE            | 0,00                | RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE      | 7.005,81            |
| REALIZAVEL                                  | 53.883,19           |                                    |                     |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS                       | 53.581,84           |                                    |                     |
| DEVEDORES DA ENTIDADE                       | 0,00                |                                    |                     |
| ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS                | 0,00                |                                    |                     |
| ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS                | 0,00                |                                    |                     |
| ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS                | 301,35              |                                    |                     |
| RESULTADO PENDENTE                          | 0,00                |                                    |                     |
| DESPESAS A REGULARIZAR                      | 0,00                |                                    |                     |
| DESPESAS JUDICIAIS                          | 0,00                |                                    |                     |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                     | <b>1.039.632,44</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>          | <b>0,00</b>         |
| BENS PATRIMONIAIS                           | 84.536,56           | DIVIDA FUNDADA                     | 0,00                |
| BENS MOVEIS                                 | 81.511,55           | DIVIDA FUNDADA INTERNA             | 0,00                |
| BENS IMOVEIS                                | 3.025,01            |                                    |                     |
| CREDITOS                                    | 953.978,25          |                                    |                     |
| DIVIDA ATIVA                                | 953.978,25          |                                    |                     |
| OUTROS CREDITOS                             | 0,00                |                                    |                     |
| VALORES                                     | 1.117,63            |                                    |                     |
| TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS                | 1.117,63            |                                    |                     |
| TITULOS DA DIVIDA PUBLICA                   | 0,00                |                                    |                     |
| ALMOXARIFADOS                               | 0,00                |                                    |                     |
| OUTROS VALORES                              | 0,00                |                                    |                     |
| <b>SOMA DO ATIVO REAL</b>                   | <b>1.193.021,46</b> | <b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>        | <b>26.336,80</b>    |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                    |                     | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>           |                     |
| PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)      |                     | PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)    | 1.166.684,66        |
| <b>Total:</b>                               | <b>1.193.021,46</b> | <b>Total:</b>                      | <b>1.193.021,46</b> |

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Eraldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.965.599-34

**Balanco Patrimonial Comparado**

| <b>Ativo</b>                                | <b>Dez / 2018</b> | <b>Dez / 2019</b> | <b>Varição</b> | <b>Passivo</b>                     | <b>Dez / 2018</b> | <b>Dez / 2019</b> | <b>Varição</b> |
|---|-------------------|-------------------|----------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                     | 124.472,92        | 153.389,02        | 28.916,10+     | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>          | 22.909,25         | 26.336,80         | 3.427,55+      |
| DISPONIVEL                                  | 890,42            | 1.800,00          | 909,58+        | DIVIDA FLUTUANTE                   | 16.332,25         | 19.330,99         | 2.998,74+      |
| CADA  | 0,00              | 0,00              | 0,00           | RESTOS A PAGAR                     | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| BANCOS-C/MOVIMENTO                          | 76,67             | 0,00              | 76,67 -        | SERVICO DA DIVIDA A PAGAR          | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| BANCOS-C/ARRECADACAO                        | 0,00              | 0,00              | 0,00           | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS      | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| DISPONIBILIDADE EM TRANSITO                 | 0,00              | 0,00              | 0,00           | CONSIGNACOES                       | 1.783,92          | 923,98            | 859,94 -       |
| RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO                  | 813,75            | 1.800,00          | 986,25+        | CREDORES DA ENTIDADE               | 2.926,42          | 12.990,44         | 10.064,02+     |
| SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR                | 0,00              | 0,00              | 0,00           | ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS        | 10.963,98         | 5.416,57          | 5.547,41 -     |
| DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA        | 61.606,73         | 97.705,83         | 36.099,10+     | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS         | 657,93            | 0,00              | 657,93 -       |
| BANCOS-C/VINCULADA                          | 0,00              | 0,00              | 0,00           | RESULTADO PENDENTE                 | 6.577,00          | 7.005,81          | 428,81+        |
| BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS | 61.606,73         | 97.705,83         | 36.099,10+     | DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR        | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| BANCOS C/CRUZADOS NOVOS                     | 0,00              | 0,00              | 0,00           | DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE            | 0,00              | 0,00              | 0,00           | RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE      | 6.577,00          | 7.005,81          | 428,81+        |
| REALIZAVEL                                  | 61.975,77         | 53.883,19         | 8.092,58 -     | SEM OU ALÉM DO CRÉDITO             | 6.577,00          | 7.005,81          | 428,81+        |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS                       | 51.476,71         | 53.581,84         | 2.105,13+      |                                    |                   |                   |                |
| DEVEDORES DA ENTIDADE                       | 8.513,25          | 0,00              | 8.513,25 -     |                                    |                   |                   |                |
| ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS                | 1.477,41          | 0,00              | 1.477,41 -     |                                    |                   |                   |                |
| ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS                | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS                | 508,40            | 301,35            | 207,05 -       |                                    |                   |                   |                |
| RESULTADO PENDENTE                          | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| DESPESAS A REGULARIZAR                      | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| DESPESAS JUDICIAIS                          | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                     | 1.114.419,04      | 1.039.632,44      | 74.786,60 -    | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>          | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| BENS PATRIMONIAIS                           | 72.961,51         | 84.536,56         | 11.575,05+     | DIVIDA FUNDADA                     | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| BENS MOVEIS                                 | 69.936,50         | 81.511,55         | 11.575,05+     | DIVIDA FUNDADA INTERNA             | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| BENS IMOVEIS                                | 3.025,01          | 3.025,01          | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| CREDITOS                                    | 1.040.339,90      | 953.978,25        | 86.361,65 -    |                                    |                   |                   |                |
| DIVIDA ATIVA                                | 1.040.339,90      | 953.978,25        | 86.361,65 -    |                                    |                   |                   |                |
| OUTROS CREDITOS                             | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| VALORES                                     | 1.117,63          | 1.117,63          | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS                | 1.117,63          | 1.117,63          | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| TITULOS DA DIVIDA PUBLICA                   | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| ALMOXARIFADOS                               | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| OUTROS VALORES                              | 0,00              | 0,00              | 0,00           |                                    |                   |                   |                |
| <b>SOMA DO ATIVO REAL</b>                   | 1.238.891,96      | 1.193.021,46      | 45.870,50 -    | <b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>        | 22.909,25         | 26.336,80         | 3.427,55+      |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                    |                   |                   |                | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>           |                   |                   |                |

**Balanco Financeiro**

| <b>Receita</b>                              |                   | <b>Despesa</b>                              |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                        | 364.258,43        | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                        | 338.760,88        |
| RECEITAS CORRENTES                          | 364.258,43        | DESPESAS CORRENTES                          | 327.194,83        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                    | 240.831,00        | DESPESAS DE CUSTEIO                         | 326.432,98        |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 2.646,72          | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 761,85            |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                        | 9.363,98          | RESERVAS                                    | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 0,00              | RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS                      | 0,00              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 111.416,73        | DESPESAS DE CAPITAL                         | 11.575,05         |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00              | INVESTIMENTOS                               | 11.575,05         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        | 0,00              | INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 0,00              |
| ALIENAÇÃO DE BENS                           | 0,00              | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 0,00              |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                 | 0,00              |   |                   |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                  | 255.499,08        | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                  | 243.978,95        |
| DIVERSOS RESPONSÁVEIS                       | 12,01             | DIVERSOS RESPONSÁVEIS                       | 2.117,14          |
| DEVEDORES DA ENTIDADE                       | 22.046,72         | DEVEDORES DA ENTIDADE                       | 13.533,47         |
| ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 1.532,56          | ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 55,15             |
| ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 0,00              | ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 0,00              |
| ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 129.363,58        | ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 129.156,53        |
| DESPESAS A REGULARIZAR                      | 0,00              | DESPESAS A REGULARIZAR                      | 0,00              |
| DESPESAS JUDICIAIS                          | 0,00              | DESPESAS JUDICIAIS                          | 0,00              |
| RESTOS A PAGAR                              | 0,00              | RESTOS A PAGAR                              | 0,00              |
| SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR                   | 0,00              | SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR                   | 0,00              |
| DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS               | 0,00              | DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS               | 0,00              |
| CONSIGNAÇÕES                                | 13.397,78         | CONSIGNAÇÕES                                | 14.257,72         |
| CREDORES DA ENTIDADE                        | 43.628,14         | CREDORES DA ENTIDADE                        | 33.564,12         |
| ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS                 | 28.215,13         | ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS                 | 33.762,54         |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                  | 714,44            | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                  | 1.372,37          |
| DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR                 | 16.159,91         | DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR                 | 16.159,91         |
| DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR          | 0,00              | DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR          | 0,00              |
| RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE               | 428,81            | RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE               | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                  | 0,00              | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                  | 0,00              |
| RECEITA NÃO CLASSIFICADA                    | 0,00              | RECEITA NÃO CLASSIFICADA                    | 0,00              |
| PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA              | 0,00              | PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA              | 0,00              |
| SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                | 62.497,15         | SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE            | 99.505,83         |
| CAIXA                                       | 0,00              | CAIXA                                       | 0,00              |
| BANCOS-C/MOVIMENTO                          | 76,67             | BANCOS-C/MOVIMENTO                          | 0,00              |
| BANCOS-C/ARRECAÇÃO                          | 0,00              | BANCOS-C/ARRECAÇÃO                          | 0,00              |
| DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO                 | 0,00              | DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO                 | 0,00              |
| RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO                  | 813,75            | RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO                  | 1.800,00          |
| SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                | 0,00              | SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                | 0,00              |
| BANCOS-C/VINCULADA                          | 0,00              | BANCOS-C/VINCULADA                          | 0,00              |
| BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 61.606,73         | BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 97.705,83         |
| BANCOS C/CRUZADOS NOVOS                     | 0,00              | BANCOS C/CRUZADOS NOVOS                     | 0,00              |
| SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE            | 0,00              | SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE            | 0,00              |
| <b>Total:</b>                               | <b>682.254,66</b> | <b>Total:</b>                               | <b>682.254,66</b> |

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Sílvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.965.599-34

**Balanco Orçamentário**

| Contas                      | Previsão   | Execução   | Diferença   | Contas                    | Fixação    | Execução   | Diferença   |
|-----------------------------|------------|------------|-------------|---------------------------|------------|------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES          | 359.980,00 | 364.258,43 | 4.278,43    | DESPESAS CORRENTES        | 347.980,00 | 327.194,83 | (20.785,17) |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES    | 226.000,00 | 240.831,00 | 14.831,00   | DESPESAS DE CUSTEIO       | 346.980,00 | 326.432,98 | (20.547,02) |
| RECEITA PATRIMONIAL         | 4.500,00   | 2.646,72   | (1.853,28)  | TRANSFERENCIAS CORRENTES  | 1.000,00   | 761,85     | (238,15)    |
| RECEITAS DE SERVIÇOS        | 20.700,00  | 9.363,98   | (11.336,02) | RESERVAS                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES    | 0,00       | 0,00       | 0,00        | RESERVAS ORÇAMENTARIAS    | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 108.780,00 | 111.416,73 | 2.636,73    |                           |            |            |             |
| RECEITAS DE CAPITAL         | 0,00       | 0,00       | 0,00        | DESPESAS DE CAPITAL       | 12.000,00  | 11.575,05  | (424,95)    |
| OPERACOES DE CREDITO        | 0,00       | 0,00       | 0,00        | INVESTIMENTOS             | 12.000,00  | 11.575,05  | (424,95)    |
| ALIENACAO DE BENS           | 0,00       | 0,00       | 0,00        | INVERSOES FINANCEIRAS     | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS | 0,00       | 0,00       | 0,00        | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| SUBTOTALS                   | 359.980,00 | 364.258,43 | 4.278,43    | SUBTOTALS                 | 359.980,00 | 338.769,88 | (21.210,12) |
| DÉFICIT                     | 0,00       | 0,00       | 0,00        | SUPERÁVIT                 | 0,00       | 25.488,55  | 25.488,55   |
| TOTALS                      | 359.980,00 | 364.258,43 | 4.278,43    | TOTALS                    | 359.980,00 | 364.258,43 | 4.278,43    |

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.966.599-34

**Conselho Regional de Economia de Mato Grosso - 14a. REGIÃO  
- CORECON/MT**

**CNPJ: 03.537.264/0001-96 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1

Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

| <b>Variações Ativas</b>                 |                   | <b>Variações Passivas</b>              |                   |
|---|-------------------|--|-------------------|
| RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA       | 375.833,48        | RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA      | 425.131,53        |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                    | 364.258,43        | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                   | 338.769,88        |
| RECEITAS CORRENTES                      | 364.258,43        | DESPESAS CORRENTES                     | 327.194,83        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                | 240.831,00        | DESPESAS DE CUSTEIO                    | 326.432,98        |
| RECEITA PATRIMONIAL                     | 2.646,72          | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               | 761,85            |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                    | 9.363,98          | RESERVAS                               | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                | 0,00              | RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS                 | 0,00              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES               | 111.416,73        | DESPESAS DE CAPITAL                    | 11.575,05         |
| RECEITAS DE CAPITAL                     | 0,00              | INVESTIMENTOS                          | 11.575,05         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                    | 0,00              | INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 0,00              |
| ALIENAÇÃO DE BENS                       | 0,00              | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL              | 0,00              |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS             | 0,00              |  |                   |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                   | 11.575,05         | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                  | 86.361,65         |
| Aquisição de Bens Móveis                | 11.575,05         | Cobrança da Dívida Ativa               | 86.361,65         |
| Construção ou Aquisição de Bens Imóveis | 0,00              | Alienação de Bens Móveis               | 0,00              |
| Aquisição de Títulos e Valores          | 0,00              | Alienação de Bens Imóveis              | 0,00              |
| Doação de Bens Móveis                   | 0,00              | Alienação de Títulos e Valores         | 0,00              |
| Empréstimos Concedidos                  | 0,00              | Empréstimos Tomados                    | 0,00              |
| Diversos                                | 0,00              | Recebimento de Créditos                | 0,00              |
|   |                   | Diversos                               | 0,00              |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | 0,00              | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00              |
| Inscrição da Dívida Ativa               | 0,00              | Parcela de Conversão Monetária         | 0,00              |
| Inscrição de Outros Créditos            | 0,00              | Cancelamento de Créditos               | 0,00              |
| Incorporação de Bens                    | 0,00              | Baixa de Bens                          | 0,00              |
| Cancelamento de Restos a Pagar          | 0,00              | Provisão da Folha e Encargos           | 0,00              |
| Cancelamento de Dívidas Passivas        | 0,00              | Superveniências Diversas               | 0,00              |
| Incorporação de Bens Imóveis            | 0,00              |  |                   |
| Parcela de Conversão Monetária          | 0,00              |  |                   |
| Total das Variações Ativas              | 375.833,48        | Total das Variações Passivas           | 425.131,53        |
| Resultado Patrimonial                   |                   | Resultado Patrimonial                  |                   |
| - Déficit do Exercício                  | 49.298,05         | - Superávit do Exercício               | -                 |
| <b>Total:</b>                           | <b>425.131,53</b> | <b>Total:</b>                          | <b>425.131,53</b> |

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 6549/O-4  
CPF: 349.965.699-34

**Balancete Analítico de Verificação**

| Conta           |  | Saldo Ant          | Débitos             | Créditos            | Saldo              |
|-----------------|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| <b>2</b>        | <b>SISTEMA FINANCEIRO</b>                          | <b>101.563,67D</b> | <b>1.513.637,89</b> | <b>1.488.149,14</b> | <b>127.052,22D</b> |
| <b>2.1</b>      | <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                            | <b>124.472,92D</b> | <b>1.414.521,03</b> | <b>1.385.604,93</b> | <b>153.389,02D</b> |
| <b>2.1.1</b>    | <b>DISPONIVEL</b>                                  | <b>890,42D</b>     | <b>799.596,25</b>   | <b>798.686,67</b>   | <b>1.800,00D</b>   |
| <b>2.1.1.02</b> | <b>BANCOS-C/MOVIMENTO</b>                          | <b>76,67D</b>      | <b>783.536,25</b>   | <b>783.612,92</b>   | <b>0,00</b>        |
| 2.1.1.02.01     | Banco do Brasil S/A -                              | 76,67D             | 40.718,50           | 40.795,17           | 0,00               |
| 2.1.1.02.03     | Banco do Brasil - 1465063-2                        | 0,00               | 742.817,75          | 742.817,75          | 0,00               |
| <b>2.1.1.04</b> | <b>DISPONIBILIDADE EM TRANSITO</b>                 | <b>0,00</b>        | <b>7.760,00</b>     | <b>7.760,00</b>     | <b>0,00</b>        |
| 2.1.1.04.01     | Disponibilidades em trânsito                       | 0,00               | 7.760,00            | 7.760,00            | 0,00               |
| <b>2.1.1.05</b> | <b>RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO</b>                  | <b>813,75D</b>     | <b>8.300,00</b>     | <b>7.313,75</b>     | <b>1.800,00D</b>   |
| 2.1.1.05.01     | Dâmara Pereira da Silva                            | 0,00               | 7.800,00            | 6.000,00            | 1.800,00D          |
| 2.1.1.05.04     | Vânia Leal   | 813,75D            | 500,00              | 1.313,75            | 0,00               |
| <b>2.1.2</b>    | <b>DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA</b>        | <b>61.606,73D</b>  | <b>470.062,49</b>   | <b>433.963,39</b>   | <b>97.705,83D</b>  |
| <b>2.1.2.02</b> | <b>BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS</b> | <b>61.606,73D</b>  | <b>470.062,49</b>   | <b>433.963,39</b>   | <b>97.705,83D</b>  |
| 2.1.2.02.01     | Banco do Brasil S/A - Poupança                     | 61.606,73D         | 1.785,46            | 63.392,19           | 0,00               |
| 2.1.2.02.02     | Banco do Brasil S/A CP Admin Supremo               | 0,00               | 131.686,68          | 131.686,68          | 0,00               |
| 2.1.2.02.06     | Banco do Brasil S/A - Fundo Investimentos          | 0,00               | 336.591,35          | 238.885,52          | 97.705,83D         |
| <b>2.1.3</b>    | <b>REALIZAVEL</b>                                  | <b>61.975,77D</b>  | <b>144.862,29</b>   | <b>152.954,87</b>   | <b>53.883,19D</b>  |
| <b>2.1.3.01</b> | <b>DIVERSOS RESPONSAVEIS</b>                       | <b>51.476,71D</b>  | <b>2.117,14</b>     | <b>12,01</b>        | <b>53.581,84D</b>  |
| 2.1.3.01.01     | Sebastião Caetano de Freitas                       | 6.577,00D          | 0,00                | 0,00                | 6.577,00D          |
| 2.1.3.01.02     | Dovodoras diversos                                 | 44.899,71D         | 2.117,14            | 12,01               | 47.004,84D         |
| <b>2.1.3.02</b> | <b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>                       | <b>8.513,25D</b>   | <b>13.533,47</b>    | <b>22.046,72</b>    | <b>0,00</b>        |
| 2.1.3.02.01     | Diversos   | 8.513,25D          | 0,00                | 8.513,25            | 0,00               |
| 2.1.3.02.03     | Adiantamento Salarial                              | 0,00               | 13.533,47           | 13.533,47           | 0,00               |
| <b>2.1.3.03</b> | <b>ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS</b>                | <b>1.477,41D</b>   | <b>55,15</b>        | <b>1.532,56</b>     | <b>0,00</b>        |
| 2.1.3.03.02     | Entidades Publicas Dovedoras                       | 1.477,41D          | 55,15               | 1.532,56            | 0,00               |
| <b>2.1.3.05</b> | <b>ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS</b>                | <b>506,40D</b>     | <b>129.156,53</b>   | <b>129.363,58</b>   | <b>301,35D</b>     |
| 2.1.3.05.01     | Banco do Brasil SA                                 | 506,40D            | 129.156,53          | 129.363,58          | 301,35D            |
| <b>2.2</b>      | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>                          | <b>22.909,25C</b>  | <b>99.116,86</b>    | <b>102.544,21</b>   | <b>26.336,80C</b>  |
| <b>2.2.1</b>    | <b>DIVIDA FLUTUANTE</b>                            | <b>16.332,25C</b>  | <b>82.956,75</b>    | <b>85.955,49</b>    | <b>19.330,99C</b>  |
| <b>2.2.1.04</b> | <b>CONSIGNACOES</b>                                | <b>1.783,92C</b>   | <b>14.257,72</b>    | <b>13.397,78</b>    | <b>923,98C</b>     |
| 2.2.1.04.01     | I.N.S.S  | 1.451,12C          | 12.218,64           | 11.608,31           | 840,79C            |
| 2.2.1.04.02     | Imposto de Renda Retido na Fonte                   | 332,80C            | 2.039,08            | 1.789,47            | 83,19C             |
| <b>2.2.1.05</b> | <b>CREDORES DA ENTIDADE</b>                        | <b>2.926,42C</b>   | <b>33.564,12</b>    | <b>43.626,14</b>    | <b>12.990,44C</b>  |
| 2.2.1.05.03     | Cooperativa Complementar                           | 0,00               | 9.832,94            | 12.207,56           | 2.374,62C          |
| 2.2.1.05.05     | Água, Luz e Telefone                               | 898,30C            | 2.172,63            | 1.274,33            | 0,00               |
| 2.2.1.05.08     | Diversos a Pagar                                   | 1.785,36C          | 19.132,02           | 24.921,33           | 7.574,67C          |
| 2.2.1.05.13     | Integralat St Sag Eletronica Ltda                  | 242,76C            | 742,76              | 750,00              | 250,00C            |



**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

| <b>Despesa</b>   | <b>Orçada</b>      | <b>Exec. Per.</b>  | <b>Exercício</b>   | <b>Diferença</b>  |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>                        | <b>347.980,00+</b> | <b>327.194,83+</b> | <b>327.194,83+</b> | <b>20.785,17+</b> |
| <b>3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>                       | <b>346.980,00+</b> | <b>326.432,96+</b> | <b>326.432,96+</b> | <b>20.547,02+</b> |
| <b>3.1.10.00 - DESPESAS PESSOAIS</b>                         | <b>113.342,11+</b> | <b>106.017,68+</b> | <b>106.017,68+</b> | <b>8.324,63+</b>  |
| <b>3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>                   | <b>90.330,00+</b>  | <b>84.920,65+</b>  | <b>84.920,65+</b>  | <b>5.409,45+</b>  |
| 3.1.10.10.01 - Salários                                      | 68.100,00+         | 67.966,69+         | 67.966,69+         | 133,31+           |
| 3.1.10.10.02 - Férias  | 9.080,00+          | 8.362,57+          | 8.362,57+          | 717,43+           |
| 3.1.10.10.04 - Indenizações Trabalhistas                     | 2.800,00+          | 1.710,53+          | 1.710,53+          | 1.089,47+         |
| 3.1.10.10.05 - Vale Transporte                               | 2.000,00+          | 849,00+            | 849,00+            | 1.151,00+         |
| 3.1.10.10.09 - Gratificação de Natal - 13º Salário           | 8.350,00+          | 6.031,76+          | 6.031,76+          | 2.318,24+         |
| <b>3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS</b>                        | <b>2.500,00+</b>   | <b>166,00+</b>     | <b>166,00+</b>     | <b>2.334,00+</b>  |
| 3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários                       | 1.000,00+          | 0,00               | 0,00               | 1.000,00+         |
| 3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros                       | 500,00+            | 0,00               | 0,00               | 500,00+           |
| 3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes          | 500,00+            | 166,00+            | 166,00+            | 334,00+           |
| 3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários      | 500,00+            | 0,00               | 0,00               | 500,00+           |
| <b>3.1.10.30 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>                      | <b>20.612,11+</b>  | <b>19.931,03+</b>  | <b>19.931,03+</b>  | <b>681,08+</b>    |
| 3.1.10.30.01 - I.N.S.S.                                      | 12.792,11+         | 12.211,25+         | 12.211,25+         | 580,86+           |
| 3.1.10.30.02 - F.G.T.S.                                      | 7.720,00+          | 7.719,78+          | 7.719,78+          | 0,22+             |
| <b>3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                       | <b>15.320,00+</b>  | <b>13.740,44+</b>  | <b>13.740,44+</b>  | <b>1.579,56+</b>  |
| 3.1.20.01 - Artigos de Expediente                            | 2.800,00+          | 2.573,80+          | 2.573,80+          | 226,20+           |
| <b>3.1.20.03 - ARTIGOS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b> | <b>2.420,00+</b>   | <b>2.190,06+</b>   | <b>2.190,06+</b>   | <b>229,96+</b>    |
| 3.1.20.03.01 - Água e Esgoto                                 | 1.420,00+          | 1.322,08+          | 1.322,08+          | 97,92+            |
| 3.1.20.03.02 - Materiais de Higiene                          | 1.000,00+          | 876,97+            | 876,97+            | 123,03+           |
| 3.1.20.07 - Material e Acessórios p/ Reparos de Bens         | 320,00+            | 260,00+            | 260,00+            | 60,00+            |
| 3.1.20.09 - Gêneros de Alimentação                           | 2.980,00+          | 2.974,74+          | 2.974,74+          | 5,26+             |
| 3.1.20.14 - Material Elétrico em Geral                       | 600,00+            | 218,46+            | 218,46+            | 381,54+           |
| 3.1.20.16 - Material de Informática                          | 4.200,00+          | 3.936,80+          | 3.936,80+          | 263,20+           |
| 3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo                      | 2.000,00+          | 1.586,59+          | 1.586,59+          | 413,41+           |
| <b>3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>          | <b>218.317,89+</b> | <b>207.666,96+</b> | <b>207.666,96+</b> | <b>10.650,93+</b> |
| <b>3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>          | <b>50.750,00+</b>  | <b>49.948,64+</b>  | <b>49.948,64+</b>  | <b>801,36+</b>    |
| 3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços                       | 39.000,00+         | 39.000,00+         | 39.000,00+         | 0,00              |
| 3.1.30.01.02 - Encargos Sociais do Serv. Pessoais            | 7.800,00+          | 7.640,00+          | 7.640,00+          | 160,00+           |
| 3.1.30.01.03 - Estagiários                                   | 3.950,00+          | 3.308,64+          | 3.308,64+          | 641,36+           |
| <b>3.1.30.02 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA</b>      | <b>31.000,00+</b>  | <b>28.889,48+</b>  | <b>28.889,48+</b>  | <b>2.110,52+</b>  |
| 3.1.30.02.03 - Serviços de Manutenção e Limpeza da Sede      | 31.000,00+         | 28.889,48+         | 28.889,48+         | 2.110,52+         |
| <b>3.1.30.03 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>                | <b>136.567,89+</b> | <b>128.827,84+</b> | <b>128.827,84+</b> | <b>7.740,05+</b>  |
| 3.1.30.03.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens         | 9.130,00+          | 9.128,69+          | 9.128,69+          | 1,31+             |
| 3.1.30.03.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás        | 12.000,00+         | 11.324,30+         | 11.324,30+         | 675,70+           |
| 3.1.30.03.05 - Conservação de Bens, Móveis e Imóveis         | 10.000,00+         | 9.940,17+          | 9.940,17+          | 59,83+            |
| <b>3.1.30.03.06 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E</b>    | <b>1.000,00+</b>   | <b>955,00+</b>     | <b>955,00+</b>     | <b>45,00+</b>     |
| 3.1.30.03.06.03 - Publicações e Publicidade                  | 1.000,00+          | 955,00+            | 955,00+            | 45,00+            |
| <b>3.1.30.03.08 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>       | <b>44.500,00+</b>  | <b>40.342,60+</b>  | <b>40.342,60+</b>  | <b>4.157,40+</b>  |
| 3.1.30.03.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas          | 12.000,00+         | 10.286,54+         | 10.286,54+         | 1.713,46+         |
| 3.1.30.03.08.02 - Despesas com Correio                       | 7.000,00+          | 5.268,56+          | 5.268,56+          | 1.731,44+         |
| 3.1.30.03.08.03 - Serviços de Criação e Manutenção - Website | 8.000,00+          | 7.287,50+          | 7.287,50+          | 712,50+           |
| 3.1.30.03.08.04 - Serviços de assessoria em comunicação      | 17.500,00+         | 17.500,00+         | 17.500,00+         | 0,00              |
| 3.1.30.03.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Condomínio | 1.230,00+          | 1.214,50+          | 1.214,50+          | 15,50+            |
| 3.1.30.03.13 - Despesas Miúdas do Pronto Pagamento           | 860,00+            | 681,37+            | 681,37+            | 178,63+           |
| 3.1.30.03.14 - Festividades e Similares                      | 500,00+            | 200,00+            | 200,00+            | 300,00+           |
| 3.1.30.03.15 - Congressos e Similares                        | 3.900,00+          | 3.062,00+          | 3.062,00+          | 838,00+           |
| 3.1.30.03.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos       | 1.287,89+          | 1.287,89+          | 1.287,89+          | 0,00              |
| 3.1.30.03.19 - Despesas Bancárias                            | 16.500,00+         | 16.072,11+         | 16.072,11+         | 427,89+           |
| 3.1.30.03.20 - Serviços de Informática                       | 9.750,00+          | 9.450,25+          | 9.450,25+          | 299,75+           |
| 3.1.30.03.21 - Despesas com Eleições                         | 2.500,00+          | 1.766,95+          | 1.766,95+          | 733,05+           |
| 3.1.30.03.24 - Serviços Contábeis                            | 18.000,00+         | 18.000,00+         | 18.000,00+         | 0,00              |
| 3.1.30.03.99 - Outros Encargos                               | 5.410,00+          | 5.402,01+          | 5.402,01+          | 7,99+             |
| <b>3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                  | <b>1.000,00+</b>   | <b>761,85+</b>     | <b>761,85+</b>     | <b>238,15+</b>    |
| <b>3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>                        | <b>1.000,00+</b>   | <b>761,85+</b>     | <b>761,85+</b>     | <b>238,15+</b>    |
| 3.2.80.01 - Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Público (PASEP)   | 1.000,00+          | 761,85+            | 761,85+            | 238,15+           |

**Conselho Regional de Economia de Mato Grosso - 14ª. REGIÃO  
- CORECON/MT**

**CNPJ: 03.537.264/0001-96 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

| <b>Despesa</b>  | <b>Orçada</b>      | <b>Exec. Per.</b>  | <b>Exercício</b>   | <b>Diferença</b>  |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL                        | 12.000,00+         | 11.575,05+         | 11.575,05+         | 424,95+           |
| 4.100.00 - INVESTIMENTOS                              | 12.000,00+         | 11.575,05+         | 11.575,05+         | 424,95+           |
| 4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                       | 50,00+             | 0,00               | 0,00               | 50,00+            |
| 4.1.10.01 - Obras e Instalações                       | 50,00+             | 0,00               | 0,00               | 50,00+            |
| 4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 11.950,00+         | 11.575,05+         | 11.575,05+         | 374,95+           |
| 4.1.20.01 - Máquinas, Motores e Aparelhos             | 10.160,00+         | 10.136,05+         | 10.136,05+         | 23,95+            |
| 4.1.20.02 - Mobiliário em Geral                       | 600,00+            | 456,00+            | 456,00+            | 144,00+           |
| 4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de Informática    | 190,00+            | 0,00               | 0,00               | 190,00+           |
| 4.1.20.08 - Outros Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00+          | 983,00+            | 983,00+            | 17,00+            |
| <b>Total:</b>   | <b>359.980,00+</b> | <b>338.769,88+</b> | <b>338.769,88+</b> | <b>21.210,12+</b> |

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019.

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.925.599-34

**Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis**

| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>   |                                 |               |                   |
|---|---------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CORECON 14ª REGIÃO.</b>   |                                 |               | <b>CORECON</b>    |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                                 |               |                   |
| <b>Local</b>  | <b>Cuiabá - MT</b>              | <b>Data</b>   | <b>31/12/2019</b> |
| <b>Contador Responsável</b>   | <b>Aparecida Silvia Rossini</b> | <b>CRC nº</b> | <b>CRCMT 5549</b> |

## Parecer da Comissão de Tomada de Contas

### PARECER N.º 01/2020

A Comissão de Tomada de Contas do CORECON 14ª Região, após o exame do Processo de Contas do CORECON 14ª Região, referente a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**, considerando a regularidade dos documentos apresentados e com base no parecer da contadora desta entidade, manifesta-se a favor da aprovação das contas apresentadas no referido processo.

É o parecer.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

---

**REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM**

Presidente

---

**KÊNIA ALVES CAMPOS**

2º Membro

---

**ANTÔNIO BENEDITO MACIEL COSTA**

3º Membro